



## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 013/2025**

### **PARA PARTICIPAR DA MISSÃO TÉCNICA À EXPOSIÇÃO NACIONAL E ESTADUAL DA CATTLEYA INTERMEDIA 2025 EM CAXIAS DO SUL/RS**

O Município de Erechim-RS, comunica aos interessados que está Procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2025, objetivando a inscrição para a Missão Técnica à Exposição Nacional e Estadual da Cattleya Intermedia 2025 que será realizada em Caxias do Sul/RS entre os dias 12 a 14 de setembro de 2025, conforme prevê a Lei Municipal nº 7.094, de 07 de junho de 2022.

Este Chamamento Público e os instrumentos dele decorrentes, são regidos pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 4.503, de 24 de julho de 2017, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O sorteio, caso seja necessário, ocorrerá em sessão pública, a realizar-se no dia **11 de agosto de 2025 às 14h** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo de Erechim/RS. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data mencionada, a sessão pública deste chamamento público ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

A íntegra deste edital e seus anexos podem ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

#### **1. DA FEIRA**

1.1. Além de celebrar os 150 anos da Imigração Italiana, a Exposição vai comemorar os 25 anos da ORCA, 200 anos da descrição da orquídea Cattleya Intermedia e 150 anos da variedade Aquini.

#### **2. DO OBJETO DO SORTEIO**

2.1. O presente edital tem por finalidade o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para concorrer através de sorteio a uma vaga na Missão Técnica que visitará a Exposição Nacional e Estadual da Cattleya Intermedia 2025.



As inscrições deverão ser realizadas através do link: <https://forms.gle/DF6BYAzSFnB9TzAP7>. Também haverá suporte presencial na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo no período de 01 de agosto de 2025 à 08 de agosto de 2025 (durante horário de funcionamento da secretaria).

2.2. O sorteio, se necessário, ocorrerá no dia 11 de agosto às 14h na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo de Erechim/RS, sito Rua Eustachio Santolin, nº 35, Bairro Bela Vista, Município de Erechim-RS.

### **3. DAS OPORTUNIDADES**

3.1. Serão disponibilizadas no mínimo 40 (quarenta) vagas para participação na missão.

3.1.1. O público-alvo da missão técnica são, preferencialmente, os descritos no Art. 4º da Lei Municipal nº 7.094, de 07 de junho de 2022;

3.1.2. Preferencialmente, os participantes da missão técnica deverão estar ligados ao setor da feira conforme recomendação da organizadora do evento.

3.2. O Município subsidiará em 100% (cem por cento) o valor decorrente de transporte.

3.3. O sorteio, caso necessário, será realizado até a contemplação das 40 vagas disponíveis, caso a última contemplação, ultrapasse o limite das vagas disponíveis, a última empresa deverá obrigatoriamente indicar somente a quantidade de participantes para as vagas disponíveis.

3.4. Se necessário, será realizado um cadastro reserva, para ser usado caso haja a desistência de algum participante contemplado.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. DA EMPRESA / AUTÔNOMO. Apresentar cópia dos seguintes documentos (através do link de inscrição):

4.1.1. Cartão CNPJ ou CCMEI (se empresa);

4.1.2. Certidão Negativa de Débito Municipal ou equivalente.

4.2. DO PARTICIPANTE. Cumprir os itens 4.2.1., 4.2.2. e 4.2.3., além de apresentar cópia dos seguintes documentos (através do link de inscrição):



4.2.1. Ser maior de idade;

4.2.2. Ter total conhecimento da Lei Municipal nº 7.094, de 07 de junho de 2022 e demais aplicáveis;

4.2.3. Realizar a devida inscrição pelo link <https://forms.gle/DF6BYAzSFnB9TzAP7>;

4.2.4. Cópia do RG e CPF ou CNH;

4.2.5. Cópia do comprovante de endereço.

4.3. As inscrições deverão ser realizadas através do link: <https://forms.gle/DF6BYAzSFnB9TzAP7>. Também haverá suporte presencial na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo no período de 01 de agosto de 2025 à 08 de agosto de 2025 (durante horário de funcionamento da secretaria).

4.4. O período de inscrição será entre os dias 01 de agosto de 2025 à 08 de agosto de 2025.

## **5. DAS EXIGÊNCIAS**

5.1. Os participantes, deverão apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas na Missão Técnica à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, a fim de comprovar o efetivo atendimento aos propósitos do incentivo concedido (conforme deliberação da secretaria).

5.1.1. Este relatório poderá ser por meio físico ou através de preenchimento de forma digital, ficando a cargo da SMDEIT tal decisão.

5.2. As despesas decorrentes de documentação para a participação na Missão Técnica, é de inteira responsabilidade do participante.

5.3. Caberá ao participante as demais despesas como por exemplo: hotelaria, alimentação, bebida, ingresso e etc.

5.4. O participante deverá comparecer a toda a programação do evento, respeitando as datas e horários estabelecidos e informados pela equipe organizadora da missão técnica.

5.5. Ao se inscrever neste chamamento público o participante declara ter ciência do tratamento de dados pessoais de acordo com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).



## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO – SORTEIO**

6.1. Se necessário, no dia 11 de agosto de 2025 às 14h na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo de Erechim/RS, sito Rua Eustachio Santolin, n° 35, Bairro Bela Vista, Município de Erechim-RS será realizado o sorteio em sessão pública.

6.2. O sorteio será através de urna e bilhetes numerados conforme ordem de inscrição, sendo sorteado os bilhetes de acordo com o n° de inscrição, e por ordem dos mesmos.

6.3. Na sequência será realizado o sorteio para a definição de uma relação de contemplados para o cadastro de reserva, se necessário.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. O participante selecionado, deverá atender as exigências constantes na Lei Municipal n° 7.094, de 07 de junho de 2022 e nas demais aplicáveis ao correto andamento, bem como deste chamamento público.

7.2. O participante terá 24h para formalizar a sua desistência por escrito na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, a contar logo após o ato de sorteio.

7.3. A participação neste chamamento público implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, seus anexos e deliberações futuras da equipe de organização.

7.4. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, se reserva o direito de em qualquer momento realizar eventuais alterações, modificações, deliberações e afins no presente chamamento público.

7.5. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a Diretoria de Fomento às Micro e Pequenas Empresas, pelo telefone (54) 3520-7004.

Erechim/RS, 30 de julho de 2025.

**Emerson Ricardo Scheski**  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo**